



RESOLUÇÃO Nº 019/2019-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 27/03/2019.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Termo de Convênio, nº 002/2019, celebrado entre a UEM e a ITCA.

Considerando o Processo nº 9760/2018;
Considerando o Parecer 126/2019- PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de março de 2019.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Convênio nº 002/2019 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta Instituição e o Instituto de Tecnologia e Ciência Ambiental (ITCA), visando a execução conjunta do evento de extensão: I Colóquio Internacional de Direitos Humanos e Políticas de Memória.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de março de 2019.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/04/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)